



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4606, de 31 de janeiro de 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, a contar de **03/02/2020**:

Catia Regina Lírio Padilha, Técnico em Enfermagem, matrícula funcional n.º 527, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias.

Cleia Daiana Kretzmann Prass, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 896, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda: 20 dias;

Elenice Rieder, Atendente Educacional, matrícula funcional n.º 887, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 10 dias;

Johnatan Felipe da Cas, Engenheiro Civil, matrícula funcional n.º 945, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 15 dias;

Juliano Zaione Bromberger, Chefe de Gabinete do Prefeito, matrícula funcional n.º 998, lotado no Gabinete do Prefeito: 20 dias;

Rudiney Rocha Moreira, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 120, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 15 dias;

Tania Regina Nascimento dos Santos, Chefe de Gabinete do Secretário, matrícula funcional n.º 990, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 31 de janeiro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari